

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020
39ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2020

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 551/19.
AUTORIA DOS DEPUTADOS PAULO LITRO E HOMERO
MARCHESE.**

**DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DO EMPREGO DE
CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO COMO MEIO DE
PAGAMENTOS NOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ITEM 02

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 266/20.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 30/2020.
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 19.130, DE 25 DE
SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A DIÁRIA ESPECIAL POR
ATIVIDADES EXTRAJORNADA VOLUNTÁRIA, A GRATIFICAÇÃO
INTRA MUROS.**

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 495/19.

AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, DEPUTADO EMERSON BACIL E DEPUTADO HUSSEIN BAKRI.

ESTABELECE REGRAS DE ESTÍMULO, PLANTIO E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DA ARAUCÁRIA ANGUSTIFOLIA, E ADOTA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

SUBSTITUTIVO GERAL DA COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

REGIME DE URGÊNCIA

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J., NA FORMA DA SUBEMENDA ADITIVA.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3/20.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 1/2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº 16.372, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE ESTABELECE O QUANTITATIVO, PARA REGULARIZAÇÃO, DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA, QUE SE DESTINAM A ATENDER A ENCARGOS DE DIREÇÃO, DE CHEFIA OU DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR - IEES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

SUBSTITUTIVO GERAL DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 33/2020.

SUBEMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 591/19.

AUTORIA DA DEPUTADA MABEL CANTO.

ALTERA A LEI N.º 18.871, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016 QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 629/19.

AUTORIA DO DEPUTADO MARCIO PACHECO.

INSTITUI A SEMANA FARROUPILHA DE CASCAVEL, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE INCLUIR O DIA 20 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 77/20.

AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO FRUET.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO GENERAL JOAQUIM SILVA E LUNA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 472/19.

AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE COLORADO.

AGUARDANDO PARECER DA C.C.J.

ITEM 09

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 870/19.
AUTORIA DOS DEPUTADOS PROFESSOR LEMOS, CRISTINA SILVESTRI, LUCIANA RAFAGNIN, CANTORA MARA LIMA, MABEL CANTO E LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.
(ANEXO PROJETO Nº 30/2020 – DEP. MARIA VICTÓRIA).
INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.
PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.
AGUARDANDO PARECER COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.**

ITEM 10

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 242/20.
AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 5046721.
DISPÕE SOBRE A ESCOLA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ (ESEJE).
AGUARDANDO PARECER DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

ITEM 11

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 243/20.
AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 5047111.
ALTERA A LEI Nº 17.250, DE 31 DE JULHO DE 2012, E DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSTRUTORIA PROMOVIDAS POR INSTRUTOR EXTERNO.
AGUARDANDO PARECER DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**